

Ageman

Autarquia



TERMO DE REFERÊNCIA

**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA COMPLETA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II)**

Manaus/ AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JACKSON GAMA FERNANDES EM 17/04/2024 15:31:18
DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2660EA25



Ageman

Autarquia

**1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO****ÓRGÃO/ENTIDADE/ PROPONENTE:**

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN

DIRETOR-PRESIDENTE:

Elson Andrade Ferreira Júnior

Nº DO CNPJ (CGC): 29.916.198/0001-30**ENDEREÇO ATUAL:** Rua Amazonas, 53 – Nossa Senhora das Graças**CIDADE:** Manaus**UF:** AM**CEP.:** 69057-240**ENDEREÇO NOVA SEDE:** Avenida Cosme Ferreira, nº 1945 – Bairro: Aleixo**CIDADE:** Manaus**UF:** AM**CEP.:** 69057-240**DDD/TELEFONE:** (92) 3215-4811**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO****2.1. OBJETO**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA ELETRIFICADA para nova Sede desta Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, em razão da necessidade de dar segurança às instalações e bens públicos, dificultando/evitando ações de meliantes e vandalismo.

2.2. ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD
01	(ID-510632) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA, Característica(s): especializado em instalação de concertina, tipo dupla clipada, espiralada, com lâminas pontiagudas perfurantes e fornecimento de materiais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência	Serviço	1

Manaus/ AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JACKSON GAMA FERNANDES EM 17/04/2024 15:31:18

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR AMIRALDO DA COSTA BRAGA JÚNIOR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2660EA25

Ageman

Autarquia



3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN – no escopo de suas atribuições, presentes na Lei 2.265/17, artifício legal de sua criação, executa diversas ações externas a fim de regular a prestação de serviços de competência municipal delegados a terceiros, mediante a verificação do cumprimento de planos e diretrizes municipais de cada um dos serviços delegados, dentre outras ações.

No tocante aos aspectos legais, observa-se as disposições da Lei 14.133/21, e supervenientes.

A demanda de instalação de concertinas eletrificadas possuíram um alto crescimento nos últimos anos, devido ao crescimento da insegurança no Estado, o que tem como consequência a necessidade de instalação dos itens, principalmente pelo fator tempo.

Destaca-se imperiosa necessidade de instalação de concertina, considerando a vulnerabilidade das instalações.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
04128000820150000	1799	33903916

5. CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

O Cronograma de execução dar-se-á em conformidade com o especificado no item 06.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO/ FISCALIZAÇÃO

6.1 A contratada deverá executar os serviços de instalação das concertinas no local em que será instalada a Sede Administrativa da AGEMAN, no endereço especificado no Item 01, “**ENDEREÇO NOVA SEDE**”, deste Termo de Referência.

6.2 Os serviços referentes ao objeto do contrato deverão ser executados **no prazo máximo de 20 (vinte)**

Manaus/ AM



Ageman

Autarquia



dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho/ou Ordem de Serviço, ficando o recebimento dos produtos e/ou serviços a cargo da *Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos*, definida pela portaria nº 011/2024-AGEMAN, publicada no DOM nº 5783 de 12/03/2024, pag. 35.

6.3 As condições e providências que ultrapassem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7. DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia mínima dos serviços deverá ser a mesma do fabricante, porém o prazo prevalecerá a partir do recebimento definitivo pela AGEMAN.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Sem prejuízo às demais disposições deste Termo de Referência, constituem responsabilidade da **CONTRATADA**:

8.1 Cumprir rigorosamente as condições constantes deste Termo de Referência, devendo os serviços serem executados com as qualidades contratadas.

8.2 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das responsabilidades assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

9.1 **O PAGAMENTO** será efetuado nas condições e preços pactuados, em até 30 (trinta dias) úteis contados da apresentação da *NOTA FISCAL, REQUERIMENTO DE PAGAMENTO, RECIBO (duas vias), comprovação a Regularidade Fiscal da CONTRATADA (Certidões Negativas de Débito – CNDs: Federal (Conjunta), Estadual, FGTS, Municipal e Trabalhista, Documentos de Arrecadação dos Impostos (GRU, DARF, DAM)* conforme o caso, devidamente pagos.

9.2 Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e responsabilidades assumidas neste Termo de Referência.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº DE PARCELAS	FORMA DE PAGAMENTO
----------------	--------------------

Manaus/ AM



Ageman

Autarquia



01	(X) única/ ordinária	() Mensal	() Semestral
----	----------------------	------------	---------------

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Será facultada à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus, fiscalizar e avaliar a cobrança e condições expostas na fatura (NF), emitida pela CONTRATADA.
- b) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior do que o original, os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão-de-obra, ou materiais impróprios ou de qualidade não recomendada, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990 de 11/09/1990;
- Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021, Art. 75 Inciso II.

13. DECLARAÇÃO DA CONTRATANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com Lei nº 14.133/2021, de 01.04.21, legislação aplicável e em vigor.

Manaus/ AM



Ageman

Autarquia



14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Elaboração

Assinado digitalmente
Jackson Gama Fernandes
Chefe de Divisão - DAF

14.2. Supervisão

Assinado digitalmente
Amiraldo da Costa Braga Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
DAF

15. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Despacho de Aprovação

(X) Aprovado () Não aprovado

Manaus – Am, 09/02/2023

Assinado digitalmente
Elson Andrade Ferreira Júnior
Diretor-Presidente
AGEMAN

Manaus/ AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JACKSON GAMA FERNANDES EM 17/04/2024 15:31:18

DOCUMENTO PENDENTE DE ASSINATURA POR AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2660EA25





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 7.TRInstalaodeConcertinas.pdf do documento **2024.13000.13310.9.056710** foi assinado pelas pessoas e possui as seguintes pendências de assinatura:

DADOS DO USUÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JACKSON GAMA FERNANDES 015.134.232-66	17/04/2024 15:31:18 (LOGIN E SENHA)
AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR 418.513.582-34	(PENDENTE)
ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR 634.415.512-49	(PENDENTE)
ROOSEVELT DA SILVA LIMA 161.371.912-49	(PENDENTE)